

Padrasto é condenado a 12 anos de prisão por estupro a enteada

Escrito por Saraiva

Sex, 03 de Maio de 2013 10:59 -

O juiz da 7ª Vara Criminal Almir Abib Tajra condenou no dia 11 de abril, Francisco Alves do Nascimento Filho. Ele foi considerado culpado por estuprar a enteada menor de idade em 2010 e deve ficar preso por doze anos na penitenciária Irmão Guido. De acordo com a decisão, Francisco agiu com “premeditação e frieza” e se aproveitava do momento em que ficava sozinho com a criança para agir. A mãe da criança saía pra trabalhar e só voltava à noite.

O juiz explica que “as consequências do crime são nefastas, visto que prejudica o sadio desenvolvimento sexual da menor e a sua liberdade física e psíquica em matéria sexual e, apesar de tratamento psicológico, deve-se considerar, que muitas vezes, os danos moral, psicológico e físico na vítima são irreversíveis; não se pode cogitar acerca de comportamento da vítima, uma garota descrita pelos depoentes como de comportamento adequado a sua idade, quieta e bastante comportada”. Abib Tajra contou que as provas do abuso sexual foram contundentes e, embora não tenha havido conjunção carnal, o padrasto da menina, com então dez anos, já praticava os atos libidinosos com a criança há bastante tempo. “Não foi uma única vez. Foi um crime continuado. Ele estava ameaçando a vítima para ela não denunciar, mas acabou denunciando, o que resultou no inquérito”, descreve.